



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete da Presidência

**Termo Aditivo de Repactuação de Valor do Contrato nº 009/2022
de prestação de serviços terceirizados de motoristas.**

Termo Aditivo de Repactuação de Valor nº: 006/2025.

Processo nº: 1111/2024.

Fundamentação Legal: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Contratada: Eco Rio Comércio e Serviços Ltda.

Início e Término do Termo: 1º/06/24 a 26/01/25.

Valor do Termo: R\$ 68.926,40 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura do Termo: 06/02/2025.

Empenho nº: 41/2025-01.

Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu